



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2423, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006**

**Dá denominação a campo de futebol de “ESTÁDIO MILTON LUIZ DE SOUZA”**

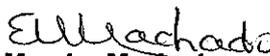
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Senhora Chefe do Executivo Municipal autorizada a dar o nome de “Estádio Milton Luiz de Souza” a um dos campos de futebol existentes em nosso Município.

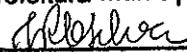
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 11 de dezembro de 2006.

  
Edmea Moreira Machado  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 11/12/06, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 334.203.006-20